



**A RUA É A CASA
DE TODOS**

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
COMEÇA NAS ESCOLAS**

A Ecolezíria está ao lado da comunidade escolar para assumir um compromisso de sustentabilidade ambiental!

Ajude-nos a criar bom ambiente.

Regulamento

Ano Letivo 2022/2023

Concurso Recolha Seletiva

A Ecolezíria, Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, EIM, responsável pela gestão de resíduos na área geográfica dos concelhos de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Coruche, Cartaxo e Salvaterra de Magos, promove a **3ª Edição** do concurso designado por *Recolha Seletiva*.

Este concurso tem como finalidade:

- Encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas escolas na melhoria do seu desempenho ambiental e sensibilização da comunidade;
- Estimular o hábito de participação e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
- Adotar um compromisso ambiental;
- Incentivar a participação conjunta e organizada de toda a comunidade escolar na construção de uma escola verde;
- Sensibilizar os alunos, professores, funcionários e encarregados de educação para a importância das boas práticas ambientais nas escolas.

Artigo 1º

O presente concurso é dirigido a todas as Escolas da área geográfica de atuação da Ecolezíria, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Coruche e Salvaterra de Magos.

Artigo 2º

O objetivo deste concurso é sensibilizar os jovens para a recolha seletiva, premiando aquelas Escolas que alcançarem a mais alta taxa de materiais recolhidos por aluno.

Artigo 3º

O concurso tem início quando forem reunidas as inscrições mínimas de adesão. As escolas serão informadas do princípio da atividade.

Artigo 4º

1- Para participar neste concurso, as Escolas devem preencher devidamente o formulário em Anexo I, e remetê-lo por correio eletrónico para:

Email: ecoleziria@ecoleziria.pt

Artigo 5º

1. A Ecolezíria encontra-se disponível para realizar ações de sensibilização sobre a reciclagem em toda a comunidade escolar.
2. As ações são presenciais e em sala com uma calendarização a programar.
3. Os materiais têm de estar devidamente separados por categoria
4. Materiais a separar:
 - 4.1. Papel/Cartão;
 - 4.2. Embalagens (plástico e metal)
 - 4.3. Vidro
 - 4.4. Pilhas
5. A recolha dos materiais é da responsabilidade da Ecolezíria.

Artigo 6º

Por cada entrega de materiais a Escola deve preencher o formulário do Anexo, sendo posteriormente informada pela Ecolezíria da quantidade entregue (kg).

Artigo 7º

Os resultados serão divulgados até 30 dias após o encerramento do concurso.

Artigo 8º

Para a atribuição dos prémios será utilizada a seguinte fórmula:

Peso total de materiais recolhidas por Escola

Número total de alunos matriculados na Escola

Artigo 9º

1 - O Conselho de Administração da Ecolezíria determinará, com base do critério estabelecido no artigo 8º, o vencedor do concurso e atribuirá os seguintes prémios:

1.1. Material escolar necessário para a escola

ANEXO I

Concurso de Recolha Seletiva nas Escolas

Escola:

Morada:

Código Postal:

Telefone:

Nº de alunos matriculados:

Outros dados relevantes:

Data:

O Diretor ou representante da Escola:

ANEXO II

Concurso de Recolha Seletiva nas Escolas
Escola Secundária de:
Data da entrega:

A Preencher pela Ecolezéria para posterior comunicação à Escola.
PESAGEM: _____ kg
Data: ____/____/____.
Data da entrega:
____/____/____